



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 002/2020

**Concede licença para tratamento de saúde à
Vereadora CLARICE NUNES PEREIRA, e dá outras
providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde à Vereadora CLARICE NUNES PEREIRA, conforme Pedido de Licença e Atestado Médico (docs. em anexo) apresentados na Secretaria dessa casa, pelo período de 60 (sessenta) dias contados a partir de 06 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste-Pr.

Parágrafo Único: Até 15 (quinze) dias a Câmara se responsabilizará pelo pagamento de seus subsídios e após deverá ser encaminhada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para o recebimento de auxílio-doença.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 14 de fevereiro de 2020.

MARCIO STOSKI
Presidente